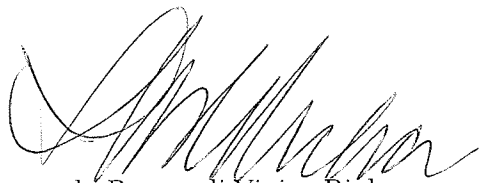


**DESPACHO SECRETARIAL nº 092/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.644.251-0.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Santana Instalações Telefônicas Ltda. ME, para prestação de serviços de programação e configuração de central telefônica, visando atender a sede e o Escritório Regional de Curitiba desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o Despacho Administrativo nº 006/2017 - ATA/ATJ (fl. 60), Informação nº 245/2017-DG/SEDS (fl. 61 e verso) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fl. 40).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 28 de julho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**